



Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 53/2022

Aprovado por 12x0

Em 23/03/2022


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no sentido de REALIZAR, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento ao Ministério Público local.

JUSTIFICATIVA

É inconcebível o estado de abandono que hoje se encontra o Cemitério Público São Miguel. Inaugurado em 1903, a sua preservação é garantida pela Lei Orgânica Municipal, a qual dispõe como “bem de interesse turístico e cultural”, por isso não causa estranheza vê-lo presente nos versos do importante poeta pernambucano, João Cabral de Melo Neto, uma vez que se destaca pela beleza da arquitetura dos seus túmulos em estilo barroco, daí a comparação pelo escritor à antiga capital do império romano, cidade de Constantinopla.

Embora saibamos o que representa para todos nós o cemitério público de nossa cidade, a despeito desse reconhecimento, ele não está sendo cuidado; falta zelo, manutenção. Em toda a sua extensão o que se vê é mato, descarte de caixões no seu interior, lixo de toda a natureza, e em sua capela, há comprometimento na estrutura e falta de manutenção em toda a sua instalação, carecendo de reparos (conforme fotos em anexo).

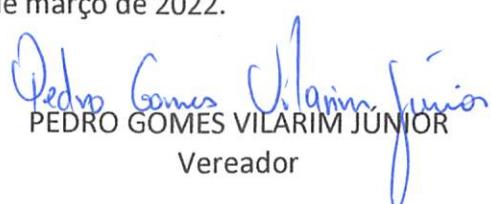
Não podemos esquecer que é lá que estão sepultados os nossos entes queridos, e, como tal, não merece desprezo, ao contrário, é necessário que haja a devida manutenção, limpeza, capinação, para que permaneça em condições de atender à comunidade florestana, e assim, continue sendo contemplado por todos, inclusive por visitantes, e, fazendo jus às homenagens a ele dirigidas.

Assim, por conseguinte, atenderá ao que dispõe a Lei Orgânica. O povo florestano agradece.

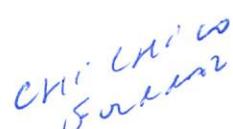
Aguardo, pois, o atendimento do Executivo Municipal.

Solicito dos meus pares, a aprovação para esta proposição.

Plenário, 23 de março de 2022.


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador


Cel. Fausto Ferraz


Chico Ferreira



